AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, **que sejam realizadas a pintura e a revitalização das faixas de pedestres nas Avenidas Itabuna e Ubaitaba.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, **que sejam realizadas a pintura e a revitalização das faixas de pedestres nas Avenidas Itabuna e Ubaitaba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de manutenção da sinalização horizontal nas Avenidas Itabuna e Ubaitaba, que são importantes corredores de acesso e circulação urbana em nossa cidade. A ausência ou o desgaste das faixas de pedestres compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

A revitalização das faixas de pedestres, além de ser medida de prevenção e proteção à vida, está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), que estabelece a obrigação do poder público de manter a sinalização em condições adequadas de visibilidade e

conservação. Essa ação contribuirá significativamente para a organização do trânsito, promovendo a segurança e o respeito à prioridade do pedestre nas vias públicas.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de julho de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador